

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL**

**FENAPAF**

**EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COM ABERTURA DE  
PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA PREENCHIMENTO DE DUAS  
VAGAS NO CONSELHO FISCAL**

**CNPJ 04.281.138/0001-67**

Sob as considerações que obedecem aos ditames estatutários dos artigos 30 com § Único, do artigo 34 ao artigo 67, todos com seus parágrafos, incisos, itens e letras, legislação vigente e demais deliberações aprovadas nas assembleias e oficializadas com registro no 1º Ofício de Registros de Brasília, o presidente Alfredo Sampaio da Silva Junior **CONVOCA** todos os Sindicatos filiados à **Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol – Fenapaf**, para Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 29 de julho de 2022, no Rio de Janeiro, na Avenida João Cabral de Mello Neto 610, Bloco 03, Loja A, Barra da Tijuca, às 11 horas, com a seguinte ordem do dia: a) eleição para preenchimento de duas vagas no Conselho Fiscal da Fenapaf; b) Ratificação do complemento da Diretoria Executiva eleita em 24 de junho de 2022; c) Explanação sobre forma de trabalho da atual Diretoria; d) Breve informe de cada sindicato filiado; e) Interesses Gerais. Com a publicação do presente edital fica aberto o prazo estatutário para que os interessados apresentem e registrem chapa dos Delegados para o preenchimento de **dois cargos vacantes do Conselho Fiscal** para a eleição que acontecerá na Assembleia Geral Ordinária em questão. As chapas poderão ser registradas dentro do período estatutário iniciando às 10h de seu primeiro dia e terminando no último dia às 18h, pelo correio eletrônico [fenapaf@fenapafoficial.com.br](mailto:fenapaf@fenapafoficial.com.br) com solicitação de recebimento. O modelo para apresentação das chapas poderá ser obtido no endereço eletrônico [www.fenapaf.org.br](http://www.fenapaf.org.br) a partir do dia 30 de junho de 2022. Para impugnação de chapa se considerará o prazo estatutário vigente iniciando às 10h de seu primeiro dia e terminando no último dia às 18h. A apuração será feita e apresentada até uma hora depois do término da assembleia no endereço eletrônico [www.fenapaf.org.br](http://www.fenapaf.org.br). O presente edital traz a composição da Comissão eleitoral independente responsável pelos procedimentos eleitorais com base nos ditames estatutários e Regimento Eleitoral

previamente elaborado e publicado no site oficial da FENAPAF, tudo em conformidade com o artigo 44 do Estatuto Social. Comissão Eleitoral formada pelos seguintes profissionais de notório saber do direito desportivo e reputação ilibada: a) Gustavo Lopes Pires de Souza, OAB/MG 90.661 – Presidente; b) Beatriz Meirelles Hammes Moura, OAB/RJ 243.495; c) Guilherme De Libero de Freitas Maciel, OAB/RJ 233.239; e d) Carlos Santiago da Silva Ramalho, OAB/MG 185.946

Brasília, 29 de junho de 2022.  
Alfredo Sampaio da Silva Junior  
Presidente